

RESOLVE:

ATRIBUIR à servidora JULIANA VIEIRA FARIAS, Agente Técnico-Jurídico, lotada na 65ª Promotoria de Justiça, a Gratificação de Atuação do Ministério Público do Estado do Amazonas – GAMPE-E, em 28% (vinte e oito por cento), com extensão do horário de trabalho até as 18h, a contar desta data até o dia 27.04.2018, para assessoramento jurídico junto à 15ª Promotoria de Justiça (1º Tribunal do Júri) e à 24ª Promotoria de Justiça (VEP).

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, em Manaus, 27 de março de 2018.

LEDA MARA NASCIMENTO ALBUQUERQUE
Subprocuradora-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos

PORTARIA Nº 0265/2018/SUBADM

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor do ATO PGJ N.º 205/2010, datado de 11.11.2010, alterado pelo Ato PGJ N.º 003/2018, que regulamentou os percentuais da Gratificação de Atuação do Ministério Público do Estado do Amazonas – GAMPE-E,

CONSIDERANDO o teor do Procedimento Interno nº 2018.004372 – SEI,

RESOLVE:

ATRIBUIR a Gratificação de Atuação do Ministério Público do Estado do Amazonas – GAMPE-E, aos servidores, Agentes Técnico – Jurídicos desta Procuradoria-Geral de Justiça, abaixo indicados, para exercerem suas atividades em horário estendido, nas Promotorias de Justiça e nos períodos a seguir especificados:

CRISTIANO MACHADO LACERDA FARIA: 43ª Promotoria de Justiça (2ª Vara da Fazenda Pública Estadual), até às 18h (28%), no período de 02 a 21 de abril de 2018;

EMERSON CARDOSO DOS SANTOS: 51ª Promotoria de Justiça (PRODECON), até às 17h (21%), no período de 09 a 18 de abril de 2018;

JADEÍTA ALMEIDA AMORIM: 27ª Promotoria de Justiça (Infância e Juventude Cível), até às 17h (21%), no período de 02 a 11 de abril de 2018;

ROBERTA GRAÇA SALDANHA: 29ª Promotoria de Justiça (Infância e Juventude Infracional), até às 18h (28%), no período de 02 a 13 de abril de 2018.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, em Manaus, 28 de março de 2018.

LEDA MARA NASCIMENTO ALBUQUERQUE
Subprocuradora-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos

PORTARIA Nº 0266/2018/SUBADM

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor do Procedimento Interno n.º 2018.004095 – SEI,

RESOLVE:

CONSIDERAR CONCEDIDA ao servidor RAINEYRE MONTEIRO ROCHA, Agente Técnico - Jurídico, licença paternidade, por 15 (quinze) dias, no período de 16 a 30 de março de 2018, nos termos do art. 3.º da Lei n.º 3.557/2010, de 10.10.2010.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, em Manaus, 28 de março de 2018.

LEDA MARA NASCIMENTO ALBUQUERQUE
Subprocuradora-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO Nº 174.2018.01AJ-SUBADM.0179168.2017.010974

PROCESSO SEI N.º 2017.010974
Pregão Presencial n.º 5.002/2018-CPL/MP/PGJ

CONSIDERANDO o teor do PROJETO BÁSICO Nº 12.2017.DEAC.0132455.2017.010974.

CONSIDERANDO o disposto na Lei, nas Atas das Sessões Públicas de realização do Pregão Presencial n.º 5.002/2018-CPL/MP/PGJ e demais documentos pertinentes, lavrados pela Comissão Permanente de Licitação entre os dias 16 e 23/03/2018, sobretudo, as ponderações do relatório circunstanciado de apreciação do certame de referência, tendo por objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços reconstrução da parcela remanescente do muro de divisa entre o condomínio Tupanã e a Procuradoria Geral de Justiça, localizada na Av. Coronel Teixeira, nº. 7.995, Nova Esperança, Manaus - Amazonas, com fornecimento total de mão de obra, ferramentas, equipamentos, materiais de consumo, e materiais de reposição necessários para execução dos serviços, conforme as especificações e as condições constantes do Edital e seus Anexos;

CONSIDERANDO a adjudicação do objeto do certame à empresa: GARY RICARDO TAVARES DE CARVALHO SERVIÇOS – ME, inscrita no CNPJ N.º 10.705.837/0001-90, no valor global final de R\$ 190.139,36 (cento e noventa mil, cento e trinta e nove reais e trinta e seis centavos);

CONSIDERANDO o teor da Lei Federal n.º 10.520, de 17.07.2002, do Ato PGJ n.º 389/2007, do Decreto Federal n.º 3.555/2000 e do Decreto Estadual n.º 21.178/2000;

CONSIDERANDO a não interposição de Recurso, por parte dos interessados, no prazo e condições de que trata o art. 4.º, incisos XVIII e XX, da Lei Federal n.º 10.520/2002;

RESOLVE:

I – HOMOLOGAR o resultado do procedimento licitatório, referente ao PREGÃO PRESENCIAL N.º 5.002/2018-CPL/MP/PGJ, em consonância com a ata de realização do cotejo e demais documentações complementares;

II – À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, para as providências cabíveis;

III – Após, à DIRETORIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS – DOF para prosseguimento do feito.

Cientifique-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, em Manaus (AM), 28 de março de 2018.

LEDA MARA NASCIMENTO ALBUQUERQUE

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Procurador-geral de Justiça:
Carlos Fábio Braga Monteiro
Subprocurador-geral de Justiça Para Assuntos Jurídicos e Institucionais
Pedro Bezerra Filho
Subprocuradora-geral de Justiça Para Assuntos Administrativos
Leda Mara Nascimento Albuquerque
Corregedora-geral do Ministério Público:
Jussara Maria Pordeus e Silva
Secretário-geral do Ministério Público:
Vicente Augusto Borges Oliveira

PROCURADORES DE JUSTIÇA

Câmaras Cíveis
Karla Fregapani Leite
Sandra Cal Oliveira
Jussara Maria Pordeus e Silva
Pedro Bezerra Filho
Suzete Maria dos Santos
Antonina Maria de Castro do Couto Valle
Maria José da Silva Nazaré

Câmaras Criminais
Carlos Léllo Launa Ferreira
Rita Augusta de Vasconcellos Dias
Mauro Roberto Veras Bezerra
Flávio Ferreira Lopes
Carlos Antônio Ferreira Coêlho
Mariana José Silva de Aquino
Nicolau Libório dos Santos Filho

Câmaras Reunidas
Silvana Maria Mendonça Pinto dos Santos
Públio Caio Bessa Cyrino
Noeme Tobias de Souza
José Roque Nunes Marques
Francisco das Chagas Santiago da Cruz

CONSELHO SUPERIOR

Carlos Fábio Braga Monteiro (Presidente)
Jussara Maria Pordeus e Silva
Flávio Ferreira Lopes
Maria José Silva de Aquino
Carlos Antônio Ferreira Coêlho
Liani Mônica Guedes de Freitas Rodrigues
Karla Fregapani Leite

OUVIDORIA

Rita Augusta de Vasconcellos Dias

Subprocuradora-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos
Ordenadora de Despesas

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 40.003/2018-CPL/MP/PGJ
PROCESSO SEI Nº 2017.009816

OBJETO: Aquisição de veículos automotores novos (Sedan Executivo, Sedan Pequeno Porte, Van ou Minibus, Motocicletas e Pick-up Cabine Dupla), zero-quilômetro, visando à renovação da frota oficial da Procuradoria-Geral de Justiça/Ministério Público do Estado do Amazonas.

ABERTURA: A licitação anteriormente agendada para o dia 13/04/2018, ocorrerá no dia 17/04/2018 às 10h. (horário de Brasília);

ENTREGA DAS PROPOSTAS: a partir de 04/04/2018.

LOCAL: no site www.comprasgovernamentais.gov.br.
UASG: 925849 – Procuradoria Geral de Justiça

Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser dirigidos à COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO pelos telefones (92) 3655-0701 "Fac-símile" (92) 3655-0743 ou pelo e-mail licitacao@mpam.mp.br.

Manaus, 02 de abril de 2018.

Edson Frederico Lima Paes Barreto
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

EXTRATOS DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

EXTRATO DE CONVÊNIO

Processo: 2017.013585.

Espécie: Convênio de Cessão de Servidor n.º 008/2018 - MP/PGJ.

Objeto: Disciplinar a cessão de servidor (es) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do CEDENTE, bem como o reembolso das despesas com pagamento de vencimentos, salários, vantagens, encargos sociais, previdenciários e demais despesas do(s) servidor(es) cedido(s).
Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Complementar Federal nº 101/2000, Lei 011/1993 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Amazonas), Lei nº 1762/86 e alterações (Estatuto dos Servidores Públicos do Estado do Amazonas), Lei n.º 3.960/2013 (Regula o Regime Disciplinar e o Processo Administrativo Disciplinar para os servidores administrativos da PGJ/AM) e demais legislações municipais aplicáveis ao objeto do termo.

Dotação Orçamentária: Reembolso do salário e encargos: Unidade Orçamentária: 03101; Programa de Trabalho: 03.122.0001.2003.0001; Fonte: 0100; Natureza da Despesa: 31909601. Nota de Empenho nº 2018NE00066, datada de 09/01/2018 no valor de R\$ 22.100,71. Auxílio Alimentação: Unidade Orçamentária: 03101; Programa de Trabalho: 03.331.0001.2004.0001; Fonte: 0100; Natureza da Despesa: 339046, sendo emitida a Nota de Empenho nº 2018NE00205, no dia 23 de fevereiro de 2018, no valor de R\$ 15.368,88 (quinze mil, trezentos e sessenta e oito reais e oitenta e oito centavos).

Vigência: 12 (doze) meses, compreendendo o período de 23 de fevereiro de 2018 a 22 de fevereiro de 2019.

Convenientes: Ministério Público do Estado do Amazonas, por intermédio da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Amazonas e a Prefeitura Municipal de Borba/AM.

Signatários: Exma. Sra. Leda Mara Nascimento Albuquerque (Subprocuradora-Geral de Justiça para Assuntos

Administrativos) e o Sr. Simão Peixoto Lima (Prefeito Municipal de Borba/AM).

Data: 23.02.2018.

LEDA MARA NASCIMENTO ALBUQUERQUE
Subprocuradora-Geral de Justiça para
Assuntos Administrativos

ATOS DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA

AVISO

AVISO Nº 003.2018
Notícia de Fato nº 040.2017.000067

Manaus, 08 de fevereiro de 2018.

O Ministério Público do Estado do Amazonas, por seu Promotor de Justiça in fine assinado, nos termos do art. 5º da Resolução N.º 548/07-CSMP, vem INTIMAR as partes interessadas na Notícia de Fato nº 040.2018.000067 para se manifestarem, caso assim desejem, acerca da decisão de arquivamento do presente procedimento investigatório, pelos motivos expostos no Despacho que se encontra nos autos da referida Notícia de Fato, disponível para consulta nesta 52ª PRODECON, tendo em vista o princípio da publicidade.

O citado procedimento teve início a partir de reclamação de suposta irregularidade em lista de materiais escolares.

Por oportuno, informo que após o prazo de 10 (dez) dias, a contar da afixação desta intimação, dar-se-á prosseguimento ao arquivamento da presente Distribuição nesta 52ª Promotoria de Justiça, em conformidade com o art. 5º, §4º, da Resolução n.º 548/07-CSMP.

Informa-se ainda que eventuais prejuízos decorrentes dos danos materiais e/ou morais deverão ser discutidos individualmente na via judicial, sendo facultado à parte prejudicada valer-se dos serviços prestados pela Defensoria Pública do Estado, com endereço na Av. Jornalista Humberto Calderaro, 678 – Adrianópolis.

Esta Promotoria de Justiça coloca-se à inteira disposição para eventuais esclarecimentos, podendo ser contatada pelos números que seguem no cabeçalho desta página.

Atenciosamente,

LINCOLN ALENCAR DE QUEIROZ
Promotor de Justiça

AVISO

AVISO DE ARQUIVAMENTO N. 031.2018.77.1.1 – 77ª PRODEPPP

O Ministério Público do Estado do Amazonas, por sua Promotora de Justiça in fine assinado, nos termos do art. 5º da Resolução n. 23, de 17/09/2007, do Conselho Nacional do Ministério Público, e art. 39, § 4º, da Resolução n. 006/2015 – CSMP, vem NOTIFICAR os interessados nos autos do INQUÉRITO CIVIL n. 031.2016.000075, em trâmite nesta 77ª Promotoria de Justiça Especializada de Proteção e Defesa do Patrimônio Público, para tomar ciência acerca da PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO n. 2018/0000016385, por meio da qual se promove pelo arquivamento do referido Inquérito Civil.

Manaus, 22 de março de 2018

NEYDE REGINA DEMÓSTHENES TRINDADE

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Procurador-geral de Justiça:
Carlos Fábio Braga Monteiro
Subprocurador-geral de Justiça Para
Assuntos Jurídicos e Institucionais
Pedro Bezerra Filho
Subprocuradora-geral de Justiça Para
Assuntos Administrativos
Leda Mara Nascimento Albuquerque
Corregedora-geral do Ministério Público:
Jussara Maria Pordeus e Silva
Secretário-geral do Ministério Público:
Vicente Augusto Borges Oliveira

Câmaras Cíveis
Karla Fregapani Leite
Sandra Cal Oliveira
Jussara Maria Pordeus e Silva
Pedro Bezerra Filho
Suzete Maria dos Santos
Antonina Maria de Castro do Couto Valle
Maria José da Silva Nazaré

PROCURADORES DE JUSTIÇA

Câmaras Criminais
Carlos Lélio Launa Ferreira
Rita Augusta de Vasconcellos Dias
Mauro Roberto Veras Bezerra
Flávio Ferreira Lopes
Carlos Antônio Ferreira Coêlho
Maria José Silva de Aquino
Nicolau Libório dos Santos Filho

Câmaras Reunidas
Silvana Maria Mendonça Pinto dos Santos
Públio Caio Bessa Cyrino
Noeme Tobias de Souza
José Roque Nunes Marques
Francisco das Chagas Santiago da Cruz

CONSELHO SUPERIOR

Carlos Fábio Braga Monteiro (Presidente)
Jussara Maria Pordeus e Silva
Flávio Ferreira Lopes
Maria José Silva de Aquino
Carlos Antônio Ferreira Coêlho
Liani Mônica Guedes de Freitas Rodrigues
Karla Fregapani Leite

OUIDORIA

Rita Augusta de Vasconcellos Dias